



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.293

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 507.281,41 em decorrência do remanejamento de dotação orçamentária de emenda parlamentar individual constante no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.778, 08 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 507.281,41 (quinhentos e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.122.003.2.0949 - POLICLÍNICA EMENDA 122 2025 ALTERADA *

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO ----- R\$ 69.626,39

10.122.003.2.0942 - POLICLÍNICA EMENDA 61 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 50.000,00

10.122.003.2.0944 - POLICLÍNICA EMENDA 73 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 20.000,00

10.122.003.2.0945 - POLICLÍNICA EMENDA 85 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 50.000,00

10.122.003.2.0946 - POLICLÍNICA EMENDA 87 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 50.000,00

10.122.003.2.0947 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EMENDA 107 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 50.000,00

10.122.003.2.0948 - CEO EMENDA 108 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 75.000,00

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.301.003.2.0939 - SAÚDE EMENDA 42 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 41.775,83

10.301.003.2.0940 - SAÚDE EMENDA 51 2025 ALTERADA *

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$ 40.000,00

10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.305.003.2.0941 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE EMENDA 55 ALTERADA *

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.293

Folha 02

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - - - - -	R\$ 60.879,19
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 507.281,41
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 507.281,41
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 507.281,41
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 507.281,41

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos a anulação da seguinte dotação orçamentária de recurso de emenda parlamentar individual prevista para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.122.003.2.0861 - GESTÃO DE ZONÓSES E VETERINÁRIA EMENDA 55

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 60.879,19

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.003.2.0928 - SAÚDE MENTAL EMENDA 122

3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 69.626,39

10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.122.003.2.0879 - GESTÃO DO SUS EMENDA 73

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
- - - - - R\$ 20.000,00

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS

10.302.003.2.0857 - CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC EMENDA 51

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
- - - - - R\$ 40.000,00

10.302.003.2.0867 - APOIO E DIAGNÓSTICO EMENDA 61

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
- - - - - R\$ 50.000,00

10.302.003.2.0891 - CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC EMENDA 85

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -
- - - - - R\$ 50.000,00

10.302.003.2.0893 - APOIO E DIAGNÓSTICO EMENDA 87

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.293

Folha 03

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
-----	R\$ 50.000,00
10.302.003.2.0913 - CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC EMENDA 107	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
-----	R\$ 50.000,00
10.302.003.2.0914 - APOIO E DIAGNÓSTICO EMENDA 108	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
-----	R\$ 75.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 465.505,58
Total da Unidade 06 - - - - -	R\$ 465.505,58
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
10 - SAÚDE	
10.303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS	
10.303.003.2.0848 - SAÚDE MENTAL EMENDA 42	
4.4.90.52.00-1.500.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - - - - -	
-----	R\$ 41.775,83
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 41.775,83
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 41.775,83
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 41.775,83
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 507.281,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de setembro de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade